

Designação	Depósito a Prazo CA Aforro Crescente																				
Condições de Acesso	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas singulares (residentes e emigrantes) maiores de 18 anos; • Empresários em Nome Individual e Profissionais Liberais, desde que para fins pessoais. 																				
Modalidade	Depósito a Prazo.																				
Prazo	3 anos.																				
Mobilização Antecipada	O depósito a prazo não é mobilizável antecipadamente.																				
Renovação	Sem renovação.																				
Moeda	Euro.																				
Montante	Montante mínimo de abertura: 10.000,00 €. Saldo mínimo de manutenção: 10.000,00 €.																				
Reforços	Não aplicável.																				
Taxa de Remuneração	<p>Taxa de Juro Fixa</p> <p>Taxa de Juro acrescida de Prémio de Permanência, atribuição <u>anual</u> de acordo com a seguinte tabela:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Bónus (%)</th> <th>TANB (%)</th> <th>TANL (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>0,000%</td> <td>1,150%</td> <td>0,828%</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>0,200%</td> <td>1,350%</td> <td>0,972%</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>1,600%</td> <td>2,750%</td> <td>1,980%</td> </tr> <tr> <td>Taxa Média</td> <td>-</td> <td>1,750%</td> <td>1,260%</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Bónus (%)	TANB (%)	TANL (%)	1	0,000%	1,150%	0,828%	2	0,200%	1,350%	0,972%	3	1,600%	2,750%	1,980%	Taxa Média	-	1,750%	1,260%
Ano	Bónus (%)	TANB (%)	TANL (%)																		
1	0,000%	1,150%	0,828%																		
2	0,200%	1,350%	0,972%																		
3	1,600%	2,750%	1,980%																		
Taxa Média	-	1,750%	1,260%																		
Regime de Capitalização	Não há capitalização de juros.																				
Cálculo de Juros	Os juros são calculados com base na convenção actual/360, correspondente ao número de dias efectivamente decorridos no período a que se refere o cálculo do juro do depósito e pressupondo um ano de 360 dias. O arredondamento é efectuado à centésima de Euro, por excesso se a 3ª casa decimal for igual ou superior a 5 ou por defeito se for inferior.																				
Pagamento de Juros	Os juros são pagos anualmente por crédito na conta D.O..																				

Regime Fiscal	<p>Juros passíveis de IRS à taxa de 28% (19,6% no caso de rendimentos de depósitos auferidos na região Autónoma dos Açores).</p> <p>Os juros credores encontram-se sujeitos a IRS, por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor no momento do vencimento dos juros. As taxas mencionadas são as que se encontrarem em vigor à data da constituição, podendo vir a ser alteradas posteriormente.</p> <p>Regimes fiscais especiais, como por exemplo os decorrentes de isenções fiscais, podem originar diferenças nas taxas mencionadas.</p> <p>Esta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras Condições	Não aplicável.
Garantia de Capital	Este produto garante a totalidade do capital depositado no vencimento.
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos na Instituição Depositária beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 € por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p>
Instituição Depositária	<p>Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.</p> <p>Rua Castilho, nº 233 – 233 A</p> <p>1099-004 Lisboa</p> <p>Telefone: 21 3809900 (Chamada para rede fixa nacional)</p> <p>Fax: 21 3860996</p> <p>Site: www.creditoagricola.pt</p>
Validade das Condições	A do próprio dia em que é fornecida ao Cliente.